



PORTARIAS

PORTARIA 608/2023 (Republicada com correção)
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Patrick Fernandes de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 02 de outubro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Patrick Fernandes de Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de setembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 609/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 02 de outubro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Camila Vasconcelos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Jaqueline Carneiro Dias.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 02 de outubro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Jaqueline Carneiro Dias.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Camila Vasconcelos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de setembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 610/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de outubro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Fabricio Barbagelata de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de setembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 611/2023

DESIGNA O SERVIDOR MATHEUS VIEIRA COUTO ASTOLPHI PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MATHEUS VIEIRA COUTO ASTOLPHI**, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - CÓD. CM - 04, no período de 06/11/2023 a 25/11/2023, durante as férias da titular do cargo **VANESKA GABRIELA DA COSTA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de setembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 612/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02 de outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Mardilene Aparecida de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 02 de outubro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Mardilene Aparecida de Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de setembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 613/2023

DECLARA VAGO O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 12 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Considerando que, nos termos do art. 47 inciso I da Lei Complementar nº 040/92, dar-se-á a vacância de cargo público em decorrência de exoneração; Considerando que a servidora **CAMILA CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL LEGISLATIVO - Cód. CM-OFL, veio a ser exonerada em 26/09/2023 (exoneração a pedido, conforme Portaria 603 de 18 de setembro de 2023); RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de OFICIAL LEGISLATIVO - Cód. CM-OFL, a partir de 26 de setembro de 2023 em virtude da exoneração da sua ocupante, nomeada através da Portaria nº 274 de 10 de junho de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 27 de setembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

TERMOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº.: 001/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 019/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ROBISON PEREIRA GOMES. A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026** e pelo seu 1º Secretário Ordenador de Despesas Eduardo Borges Moraes, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº ***.369.736**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no, § 8º, do art. 65 da Lei Federal 8666/93, por não caracterizar a alteração do mesmo, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a alteração da denominação social da Contratada, uma vez que a Empresa Robison Pereira Gomes, transformou-se em sociedade empresária limitada, passando a chamar-se RPG Soluções Distribuidora de Produto e Serviços Ltda, bem como para que ocorra o devido processamento de pagamento, junto ao Departamento de Contabilidade e Orçamento.

1.2 A razão social da empresa contrata passa a ser: RPG Soluções Distribuidora de Produto e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF de nº: 27.490.179/0001-69, situada na Rua José Homem da Costa Amaral 13, A, 36210-000, Centro, Desterro de Melo-MG, regularmente inscrita no CNPJ 27.490.179/0001-69.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 Sem ônus à Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Manutenção de todas as demais cláusulas constantes do contrato original e os demais aditamentos, naquilo que não conflitar com o presente termo, inclusive a alusiva os valores contratados.
3.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a atualização no nome empresarial.
3.3 Esta apostila é parte integrante da ata de registro de preço de nº.: 001/2022.

3.4 E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a contratante o presente instrumento.
Câmara Municipal de Uberlândia, 25 de setembro de 2023.

Rosivaldo Correia de Mendonça

Presidente

Eduardo Borges Moraes

1º Secretário Ordenador de Despesas

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: EXATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Espécie: Contrato nº 023/2023.

Fundamento: Processo nº 019/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, homologado e adjudicado em 04/09/2023.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Valor Global estimado: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Prazo da Vigência: O contrato passa a vigor a partir da última assinatura digital lançada no contrato e a execução a partir da emissão da nota de empenho, até 31 de dezembro de 2023, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Data de Assinatura: 22/09/2023

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa



**SEJA
SOLIDÁRIO,
DOE SANGUE.**

**DOAR UM
ATO DE
AMOR**

Procure o hemocentro mais próximo e saiba como doar em segurança.

Mais informações
saude.gov.br/doesangue

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

**QUER PARTICIPAR
DAS DECISÕES SOBRE
A CIDADE?**

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES
SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!

 CAMARAUBERLANDIAOFICIAL
 CAMARAUBERLANDIA
 UBERLANDIACAMARA

 CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

RELATÓRIOS




TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 20720165000145
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MRP>		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (d)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	3.107.728,93	3.186.264,79	3.859.547,25	3.428.464,50	3.081.962,25	3.119.016,30	3.262.271,98	5.459.281,70	3.459.820,99	3.410.401,49	3.746.830,74	3.796.745,89	42.886.756,81	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.903.071,22	2.981.627,08	3.654.869,54	3.223.866,79	2.876.704,54	2.914.358,99	3.057.614,27	5.048.966,28	3.253.770,44	3.204.160,94	3.524.816,26	3.543.654,74	40.187.630,69	0,00
Pessoal Anvo	2.372.332,95	2.439.178,48	3.100.999,48	2.670.194,49	2.322.025,34	2.370.059,96	2.505.098,67	4.029.765,69	2.674.266,54	2.606.437,81	2.855.839,95	2.877.632,98	32.823.772,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	530.738,27	542.448,69	553.980,08	553.611,90	554.679,20	544.298,03	552.515,60	1.019.200,99	579.613,90	597.613,13	668.936,70	666.021,78	7.363.658,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	204.657,71	204.657,71	204.657,71	204.657,71	204.657,71	204.657,71	204.657,71	409.315,42	206.050,55	206.050,55	222.014,48	223.091,15	2.699.126,12	0,00
Appontamentos, Reserva e Reformas	177.176,62	177.176,62	177.176,62	177.176,62	177.176,62	177.176,62	177.176,62	354.353,24	177.560,13	177.560,13	193.524,08	193.524,08	2.338.257,98	0,00
Pensões	27.481,09	27.481,09	27.481,09	27.481,09	27.481,09	27.481,09	27.481,09	54.962,18	28.490,42	28.490,42	28.490,42	28.490,42	382.368,16	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Precatização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	204.657,71	204.657,71	204.657,71	204.657,71	204.657,71	204.657,71	204.657,71	409.315,42	206.050,55	206.050,55	222.014,48	223.091,15	2.699.126,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deslужões Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Ajuização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Ajuização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	204.657,71	204.657,71	204.657,71	204.657,71	204.657,71	204.657,71	204.657,71	409.315,42	206.050,55	206.050,55	222.014,48	223.091,15	2.699.126,12	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	2.903.071,22	2.981.627,08	3.654.869,54	3.223.866,79	2.876.704,54	2.914.358,99	3.057.614,27	5.048.966,28	3.253.770,44	3.204.350,94	3.524.816,26	3.543.654,74	40.187.630,69	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.433.092.608,39	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	399.910,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.147.343,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.431.545.355,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	40.187.630,69	1,17
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	205.892.721,31	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	195.598.085,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	185.303.449,18	5,40


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>siconfi TESOURO NACIONAL</p> <p> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite		Exercício de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício do Segundo Período Seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Redutor Máximo de 1/3 do Excedente (c) = (b-a)	Exercício do Primeiro Período Seguinte	Exercício do Segundo Período Seguinte	% DTP (f)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal				Primeiro Período Seguinte	Segundo Período Seguinte	
Valores Percentuais				Limite (d) = (a-d)	Redutor Restante (g) = (f-g)	% DTP (f)
				Redutor Máximo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (f)	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre	


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 179/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 179/2021)												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 179/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)												
DEPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VI)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 179/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MIDIAN DE SOUZA SILVA:48028746187 Date: 2023.09.25 15:12:46 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by ROSENVALDO CORREIA DE MENDONCA:80611702649 Date: 2023.09.27 13:49:05 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3516, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 09 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Edição Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br